



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 176/2024

DE SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)
Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 2673/2024, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA
DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.312.000,00 (UM MILHAO E
TREZENTOS E DOZE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Reduzido	411	
001.04.122.2010.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
1.500.000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Cód. Reduzido	437	
001.04.122.3020.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
1.500.000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Reduzido	255	
002.10.302.6030.2050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	365.000,00
Cód. Reduzido	289	
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	632.000,00
	SUBTOTAL	997.000,00
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
Cód. Reduzido	368	
003.15.451.8020.2058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.751.0000000.000	RECURSOS ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido	378		
004.04.122.3040.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E		
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00
	SUBTOTAL		270.000,00
	TOTAL		1.312.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido	1144		
002.10.122.6080.1138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA GESTÃO DO SUS		
1.621.0000000.000	TRANSF. SUS - ESTADO		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.037.000,00
	SUBTOTAL		1.037.000,00

12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Cód. Reduzido	348		
001.04.122.8060.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
1.701.0000000.000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADO A SAUDE/EDUCAÇÃO/ASSSITENCI		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00

Cód. Reduzido	367		
003.15.451.8020.2058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.751.0000000.000	RECURSOS ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00

Cód. Reduzido	379		
004.04.122.3040.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E		
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
	SUBTOTAL		270.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO S

Cód. Reduzido	341		
002.20.608.3030.1025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
1.700.0000000.000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	SUBTOTAL		5.000,00
	TOTAL		1.312.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)



MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.